

Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 356-CONSU, de 12 de junho de 2002.

**CRIA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO EM ECOTURISMO.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE,** no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 12.123/02 e o que deliberou o Conselho Universitário CONSU em sessão realizada em 12 de junho de 2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criado o Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em Ecoturismo, proposto pelo Departamento de Biologia do Centro de Ciências da Saúde de CCS

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.